

**EDITAL 02/2022 – CAMPUS RIO POMBA / IF SUDESTE MG
SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO
APROVADOS NO EDITAL PIAEX 01/2022**

O *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a Resolução no 41/2019, a Portaria SETEC/MEC nº58/2014 e a Resolução Normativa 016/2010 CNPq.

1 OBJETIVO

Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

3 CANDIDATURA

- 3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;
- 3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;
- 3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;
- 3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;
- 3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.
- 3.6. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que o mesmo tenha autorizada sua participação, por escrito;
- 3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (<https://forms.gle/2sKGdbACPpMwjXTf8>).
- 3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 600,00/mês**, para uma carga horária máxima de 8 horas semanais.
- 3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/2sKGdbACPpMwjXTf8>, de **24/05/2022 até 30/05/2022**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato;

4.4 Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;

- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

1. Maior titulação;
2. Disponibilidade de tempo;
3. Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso, no ato da convocação, o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/riopomba/extensao/2022>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, pelo candidato/interessado, à Diretoria de

Extensão do *campus* Rio Pomba, por meio do e-mail extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br, via requerimento “Anexo V”, conforme cronograma estabelecido neste edital.

Parágrafo único – É de responsabilidade do candidato o preenchimento legível e correto das informações no “Anexo V”, assim como o encaminhamento correto do Recurso, conforme descrito no item 7.1 deste Edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/riopomba/extensao/2022>.

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;

8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do edital	20/05/2022
Impugnação do Edital	20 à 23/05/2022
Apreciação da impugnação e publicação da versão final do edital	24/05/2022
Período de inscrição	24 à 30/05/2022
Período de seleção	24/05/2022 à 03/06/2022
Resultado provisório	06/06/2022
Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	07 e 08/06/2022

Apreciação e julgamento dos recursos	09/06/2022
Resultado final	10/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	10 à 14/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.



10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Rio Pomba* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br.

Rio Pomba, 24 de maio de 2022.

Diretoria de Extensão

Diretor(a) Geral

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS RIO POMBA</p>	
--	---	---

ANEXO I

Das vagas, função e requisitos

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisitos	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista (data, horário, local)
Coral Vozes do Vale/ Marcos Barros de Paula	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar a classificação vocal dos participantes inscritos no projeto, dividindo-os em naipes; 2. Selecionar repertório de acordo com o perfil dos cantores participantes; 3. Produzir os arranjos, as partituras e áudios-guia que servirão de suporte para o estudo e gravação individual dos coralistas; 4. Planejar e conduzir os ensaios corais; 5. Organizar e liderar os canais de comunicação (grupos de WhatsApp dos naipes), fornecendo orientações e informativos importantes para a manutenção das atividades do projeto; 6. Gravar os ensaios virtuais e disponibilizar as gravações aos integrantes do Coral (sobretudo para acesso daqueles que, por motivo de força maior, não puderem comparecer); 7. Manter o Drive do Coral organizado e atualizado; 8. Apoiar a divulgação do material produzido pelo Coral nas mídias sociais (YouTube, Instagram, Facebook); 10. Manter em dia a sua assinatura na folha de 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter experiência em canto e/ou regência coral; 2. Possuir equipamentos e habilidades que possibilitem a condução dos ensaios vocais on-line e a produção de apresentações em formato "coro virtual"; 3. Desejável (mas não obrigatória) formação acadêmica de nível superior (concluída ou em andamento) na área de música; 4. Residir em Rio Pomba ou em localidades próximas, para realização de ensaios e apresentações presenciais. 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/ mês	Terça-feira, dia 24 de maio, às 14h, pelo Google Meet. Link da videochamada: https://meet.google.com/hpj-qepr-rci



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA**



	controle de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas.				
Arte em cena e os Ambeadores/ Girlane Maria Ferreira Florindo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição das atividades iniciais com a coordenação do projeto; 2. Manter em dia a sua assinatura na folha de controle de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas; 3. Identificação dos recursos necessários à construção do espetáculo; 4. Exercícios de dramatização e jogos cênicos; 5. Orientações e apoio à escrita coletiva da peça; 6. Preparação dos personagens; 7. Orientação aos ensaios semanais e preparação das atividades subsequentes 8. de composição do figurino, cenário e sonoplastia. 9. Finalização do espetáculo e apresentação para o público; 10. Apoio e orientação na composição do grupo de trabalho. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter experiência em artes cênicas desde a orientação na composição dos personagens e ensaios da peça teatral até a sua finalização; 2. Residir em Rio Pomba ou localidades próximas para a realização dos ensaios semanais; 3. Ter disponibilidade para a preparação da peça e os ensaios presenciais duas vezes na semana. 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Quarta feira, dia 25 de maio, às 14h, no Campus Rio Pomba, Sala 10 , Prédio Central.
Musculação no IF Sudeste MG- Campus Rio Pomba/ João Batista Ferreira Júnior	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento, orientação e controle dos programas de treinamento físico, 2. Apoio na orientação dos bolsistas, 3. Participação de reuniões com a equipe do projeto. 4. Realização de avaliações físicas, 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter Graduação em Educação Física. 2. Ter disponibilidade para atuar no projeto: 11h às 13h, e 17h às 19h, com carga horária total de 8h semanais. 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Quarta feira, dia 01 de junho, às 11h, no Campus Rio Pomba, Núcleo de Educação Física (antigo prédio da biblioteca).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA**



Programa Agita IF Matheus Santos Cerqueira	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento, orientação e controle dos programas de treinamento físico. 2. Apoio na orientação dos bolsistas. 3. Participação de reuniões com a equipe do projeto. 4. Realização de avaliações física. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter Graduação em Educação Física. 2. Ter disponibilidade para atuar no projeto: 11h às 13h, e 17h às 19h, com carga horária total de 8h semanais. 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Quarta feira, dia 01 de junho, às 11h, no Campus Rio Pomba, Núcleo de Educação Física (antigo prédio da biblioteca).
A Difusão da cultura surda na comunidade externa, segundo momento / Rosângela Cancela Soares	<ol style="list-style-type: none"> I. Atuar como intérprete de Libras nos eventos promovidos pelo campus Rio Pomba; II- Promover acessibilidade a comunidade surda em eventos realizados pelo campus Rio Pomba e acessibilizar vídeos institucionais. III- Organizar juntamente com o NAI minicursos sobre a cultura surda e atuar nos minicursos juntamente com os bolsistas. IV- Dar suporte no contato do aluno surdo com a comunidade ouvinte. 	<ol style="list-style-type: none"> I. Curriculum Vitae ou Lattes. II. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência em Libras descritas no currículo. III Disponibilidade de tempo IV- Ter fluência na Língua Brasileira de Sinais. 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Terça-feira, dia 24 de maio, às 08h, pelo Google Meet. Link da videochamada: https://meet.google.com/vyf-sqcs-ctn
PACIFICAR: Os métodos adequados de solução de conflitos, enquanto via adequada para a pacificação social, à luz dos Direitos Humanos e da Dignidade da Pessoa	<ol style="list-style-type: none"> 1. O colaborador externo auxiliará no treinamento dos participantes do projeto, a fim de habilitá-los para a realização das sessões de Conciliação e Mediação; 2. O colaborador externo dará suporte para a 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter curso com carga horária mínima de 40h em métodos adequados de Solução de Conflitos; 2. Apresentar currículo lattes; 3. Possuir 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Entrevista Terça-feira, 24 de maio · 10:00 até 11:00 Informações de participação do Google Meet Link da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
 SUDESTE DE MINAS GERAIS
 CAMPUS RIO POMBA**



Humana.	<p>realização das sessões de Conciliação e Mediação;</p> <p>3. O colaborador ajudará a prestar esclarecimentos e informações às partes interessadas;</p> <p>4. O colaborador participará das pesquisas e rotina administrativa do PAPRE.</p>	disponibilidade de tempo.			<p>videochamada: https://meet.google.com/vej-usea-cbn</p>
Manejo de aves criadas em sistema caipira em propriedades de agricultores familiares	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões entre Coordenadora do projeto, bolsistas e equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2. Recrutamento de produtores; 3. Registro dos plantéis no Órgão de fiscalização; 4. Acompanhamento do abate das aves; 5. Retirada da GTA juntamente com o produtor; 6. Implantação do programa de biossegurança nas propriedades rurais; 7. Visitas semanais nas propriedades dos(as) agricultores familiares. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Graduação em Medicina Veterinária com atuação na área de legislação/registo de propriedade rural/fiscalização 2. Disponibilidade carga horária para atuar junto aos produtores 3. Ter experiência de atuação a campo com produtores rurais 	8 meses (junho de 2022 à janeiro de 2023) / 8h semanais	R\$600,00/mês	Quinta-feira, dia 26 de maio, às 10 h, no Campus Rio Pomba, na sala dos Professores do Departamento Acadêmico de Zootecnia

ANEXO II

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

Candidato(a):
Nota total:
<input type="checkbox"/> Classificado <input type="checkbox"/> Desclassificado Obs.: Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

Check list documentos:

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

Requisitos	Pontuação
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):

Titulação	Pontuação
7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

ENTREVISTA

Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

OBSERVAÇÕES: _____

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente)

ANEXO III

MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente)

1. A lista de Resultado Provisório ou Final deverá ser enviada para o e-mail extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br no período que consta no Edital do certame.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____(h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto _____.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável pelo Setor

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente)

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RESPOSTA AO RECURSO

Eu, _____ Siape nº _____,
COORDENADOR(A) DO PROJETO _____
_____ encaminho a resposta ao recurso
impetrado pelo candidato (**NOME DO CANDIDATO**) conforme Edital 02/2022.

Fundamentação:

() DEFIRO () INDEFIRO

Rio Pomba, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente)

ANEXO VII

LISTA DE RESULTADO (PROVISÓRIO OU FINAL)

RESULTADO (PROVISÓRIO OU FINAL) DO EDITAL Nº 01/2022 DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2022

Nº	PROJETO	RESULTADO
1		1º 2º 3º
2		
3		
4		

Rio Pomba, de de 2022.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

(recomendamos o uso do [SouGov](https://sou.gov.br) para assinar o documento digitalmente.)

Assinatura do(a) Diretor(a) Geral do *campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG

(recomendamos o uso do [SouGov](https://sou.gov.br) para assinar o documento digitalmente.)